

AVISO DE ABERTURA CONCURSO DE CARNAVAL

1. ABERTURA DO CONCURSO

Avisam-se todos os interessados que estão abertas as inscrições para o concurso de carnaval 2025, nos termos previstos no respetivo regulamento.

Data: 4 de Março de 2025

Local: Av. 25 de Abril

Horário: Concentração:14h00 / Inicio do desfile:14h30

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se a este desfile todas as associações do Concelho de Arouca.

3. CANDIDATURA

- 3.1. Prazo: até ao dia 31 de janeiro de 2025
- **3.2. Forma**: Mediante candidatura, a entregar no serviço de expediente da Câmara Municipal de Arouca, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-arouca.pt, <u>acompanhada dos</u> seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição, conforme anexo I;
 - b) Escritura de constituição da associação e respetivos estatutos;
 - c) Cartão de identificação de pessoa coletiva (ou outro documento que o substitua):
 - d) Certidões comprovativas da situação regularizada perante a autoridade tributária e a segurança social;
 - e) Comprovativo IBAN.

NOTA: Estão dispensadas de entregar os documentos referidos nas alíneas b), c), d), e e) todas as associações que já sejam subsidiadas pela Câmara Municipal de Arouca no âmbito do regulamento para a concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social, recreativo e desportivo.

- **3.3.** Não serão consideradas candidaturas que sejam entregues fora do prazo estabelecido.
- **3.4.** A apresentação da candidatura implica a aceitação, pelo candidato, dos termos e condições previstas no respetivo regulamento.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os candidatos admitidos ficam sujeitos ao cumprimento de todas as condições e obrigações constantes no regulamento, nomeadamente:

- Estar presente numa reunião preparatória, a ter lugar no dia 13 de Fevereiro de 2025 (quintafeira), pelas 21h30, na Câmara Municipal de Arouca.

5. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios monetários às três melhores associações participantes, tendo em consideração os critérios definidos no regulamento. O valor dos prémios é o seguinte:

1.º Prémio: 750 €
2.º Prémio: 500 €
3.º Prémio: 250 €

Será ainda atribuído um prémio de participação no valor de 600 € (seiscentos euros) a cada associação que esteja inscrita e participe no desfile, desde que o seu corso carnavalesco seja constituído, no mínimo, por 20 figurantes e 2 viaturas alegóricas.

6. CONSULTA DO PROCESSO

O regulamento bem como os documentos que instruem o procedimento, encontram-se patentes para consulta, no gabinete Via Verde Social, sita na Av. 25 de abril, 22-B, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30m.

Arouca, 22 de Janeiro de 2025,

(A Presidente da Câmara)